**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 96/2013** | Assunto:    Autoriza buscar esclarecimentos, junto à AES Sul, sobre propostas de venda dos imóveis localizados à Rua Dona Laura, 320, Porto Alegre, RS. |
| **Conforme Ata Aprovada da 04ª Sessão Plenária Extraordinária** | Data: **24/05/2013** |

Autoriza buscar esclarecimentos, junto à AES Sul, sobre propostas de venda dos imóveis localizados à Rua Dona Laura, 320, Porto Alegre, RS.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 17 de maio de 2013, no Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**CONSIDERANDO:**

1. Que o CAU/RS recebeu duas propostas nas datas de 27/03/2013 e 16/05/2013, para aquisição dos imóveis localizados no Edifício Centro Empresarial La Defense, na Rua Dona Laura, 320, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre de propriedade  da empresa AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., ambas assinadas pelo Sr. Bento T.M. Maciel, Gerente de Gestão de Ativos da referida empresa.

**DELIBERA:**

1. Autoriza o Presidente do CAU/RS a contatar à empresa AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., com o objetivo de solicitar esclarecimentos sobre as propostas recebidas para aquisição dos imóveis localizados no Edifício Centro Empresarial La Defense, na Rua Dona Laura, 320, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre;
2. Identificar junto a AES Sul quem são os intermediários legais, com procuração da AES Sul, par esta negociação;
3. O Plenário do CAU/RS concorda com o valor para compra de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), relativos ao 14º e 15º andares e 19 vagas de estacionamento, sendo que, no caso de serem efetivamente vendidas menos vagas, o CAU/RS poderá buscar uma compensação através da redução proporcional do valor de compra ou ainda pelo recebimento do mobiliário e equipamentos existentes ou outras formas de compensação possíveis;
4. A deliberação teve com 14 votos a favor e 06 ausências, conforme lista de votação em anexo.
5. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**